



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0253, de 10 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000681/2010-47,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a SUELI FURLIN, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", de que trata a Lei nº 11.091/2005, matrícula SIAPE nº 393537, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação Especialização, conforme Decreto nº 5.824/2006, ao Vencimento Básico Complementar de que trata o art. 15 da Lei nº 11.091/2005, da incorporação judicial de 10/10 de FG-5 de que trata a Ação Ordinária nº 20067000013110-0, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de que trata o art. 62-A da Lei 8.112/1990 correspondente a 10/10 de FG-5.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

Publicado no DOU
Data...15.03.10...
Seção...2...
Folha...32...